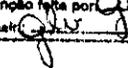


Fls. nº	82
Proc. nº	00472003
Junção feita por	Quelhem
Assinatura	



MEMORIAL DESCRITIVO:

I - DECLARAÇÃO DO OBJETO

A parceria com a SBBRAST PARTICIPAÇÕES S.A, administradora do Shopping Golden, permitiu a doação de R\$ 5.000,00 reais para a aquisição de Gás GLP (P.13), que deverão ter a seguinte especificação:

Gás GLP (P-13) – Composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n.º 47, de 24/03/99 da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e com as normas técnicas da ABTN (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Deverá possuir 13 kg. Medidas aproximadas do botijão: 360 mm de diâmetro e altura mínima de 460 mm e altura máxima de 476 mm de altura. Aplicação em fogões domésticos. Deverá possuir dispositivo de segurança.

II - FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

A Pandemia do COVID-19 impactou significativamente a população como um todo, e os efeitos econômicos e sociais sobre a vida da população precisam ser minimizados por ações do poder público e da sociedade. Nesta perspectiva a SBBRAST PARTICIPAÇÕES S.A, administradora do Shopping Golden, procurou a Fundação Criança para realizar doação de 20 mil reais a serem destinados na compra de cestas básicas e Gás (GLP – P-13). Esta compra justifica-se para buscar minimizar os efeitos econômicos causados por esta pandemia contribuindo para garantir a segurança alimentar das famílias atendidas pela Fundação Criança, que estão em situação de vulnerabilidade social situação esta que foi agravada por esta crise.

III - DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

A contratação fundamenta-se pela formalização da parceria da Fundação Criança com a SBBRAST PARTICIPAÇÕES S.A, para a compra de cestas básicas e Gás para serem doadas às famílias das crianças, adolescentes e jovens atendidos pelos programas sociais da Fundação Criança.



IV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá fazer a entrega individual de cada Botijão nos endereços indicados pela Fundação Criança dentro da cidade de São Bernardo do Campo.

V - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos nos endereços indicados pela Fundação Criança na Cidade de São Bernardo.

VI - ESTIMATIVAS DOS PREÇOS OBTIDOS:

Os valores foram estimados com base em pesquisa de mercado realizada abaixo:

Empresa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Guarabira Comércio de Água e Gás	67	R\$ 74,50	R\$ 4.991,50
Líder Gás	67	R\$ 79,00	R\$ 5.293,00
Gás Kennedy	67	R\$ 75,00	R\$ 5.025,00

São Bernardo do Campo, 25 de Junho de 2020.



André Félix Portela Leite
Coordenador de Programa Social

Fls. nº	54
Proc. nº	004/2020
Junção feita por	Luiz Lima
Assin	Luiz Lima

Luiz Lima

De: Guarabira Ultragaz <ultragaz.guarabira@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 29 de maio de 2020 18:17
Para: Luiz Lima
Assunto: Re: solicitação de orçamento
Anexos: Orçamento Fundação criança 29_05_2020.pdf

Segue Luis, conforme solicitado.

Guarabira Com. de Água e Gás LTDA-ME

Tel: 4343-6002 / 4392-8497

Whatsapp: 96751-1420



Livre de vírus. www.avast.com.

Em sex., 29 de mai. de 2020 às 18:09, Guarabira Ultragaz <ultragaz.guarabira@gmail.com> escreveu:

Guarabira Com. de Água e Gás LTDA-ME

Tel: 4343-6002 / 4392-8497

Whatsapp: 96751-1420

Em sex., 29 de mai. de 2020 às 17:01, Luiz Lima <luizlima@fundacaocrianca.org.br> escreveu:

Aparecido, boa tarde!!

Solicito orçamento de gás GLP para entrega em SBC como segue:

67 UNID. BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13

Aguardo retorno.

Grato.

Luiz Lima

Compras

Fone/Fax: 4344 2100/ramal 111

luizlima@fundacaocrianca.org.br



FUNDAÇÃO CRIANÇA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
www.fundacaocrianca.org.br

Fls. nº	85
Proc. nº	004/2005
Junção feita por	Guilherme
Assin.	Guilherme



ORÇAMENTO

Ultragaz Guarabira

Fil. nº	86
Proc. nº	00416020
Jurisp. nº	00000000
Assin.	[Assinatura]

Razão social: Guarabira comercio de agua e gas LTDA ME
CNPJ: 03383873/0001-19
Endereço: Av humberto de alencar castelo branco 1525 CEP: 09850-300

Sr Luiz

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário DO BOTIÃO	Valor Total MENSAL
2	Gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg (P13). Somente o líquido.		67	Ultragaz	R\$ 74,50	R\$ 4.991,50

Prazo de entrega (após pedido do gás):	imediatO	Data da proposta:	29/05/2020	Validade (dias):	5 dias
----------------------------------------	----------	-------------------	------------	------------------	--------

DADOS DO FORNECEDOR

Guarabira Comercio de Agua e Gás LTDA ME	03.383.873/0001-19
Razão Social	CNPJ
Guarabira	4392-4357
Nome de Fantasia da Empresa	Telefone
Aparecido	ultragaz.guarabira@gmail.com
Vendedor	e-mail

FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

Obs.: A conta corrente deve ser, obrigatoriamente, do tipo Pessoa Jurídica, em nome do própria empresa.

Banco: BRADESCO/ GUARABIRA COMERCIO DE AGUA E GÁS.

Agência: 7748

Conta corrente: 35031-1

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Proc. nº	041/2020
Junção feita por	Guilherme
Assinatura	[Assinatura]

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 03.383.873/0001-19 - GUARABIRA COMERCIO DE AGUA E GAS EIRELI

Período: 03/11/2014 a 30/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
C7E3.1920.B5F8.C2B7	Negativa	10/01/2020 14:22:29	08/07/2020	Válida Prorrogada até 06/10/2020	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegu
FF67.50C8.3D28.CE91	Negativa	29/08/2019 15:49:25	25/02/2020	Expirada	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegu.
F970.1B1B.CD3D.A6F1	Negativa	31/07/2019 00:17:26	27/01/2020	Expirada	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSeg
F47E.BBB4.3254.338A	Negativa	27/04/2019 05:54:37	24/10/2019	Expirada	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegu
C4E4.731E.EE98.EB85	Negativa	13/01/2019 00:31:01	12/07/2019	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundi

« 1 2 3 4 »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020. Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.383.873/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/1999
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GUARABIRA COMERCIO DE AGUA E GAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	NÚMERO 1525	COMPLEMENTO *****
------------------------------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 09.750-300	BAIRRO/DISTRITO JD SANTO INACIO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
--------------------------	-------------------------------------------	-------------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2003
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2020** às **15:46:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fls. nº	89
Proc. nº	00412020
Junção feita por:	Qualificação
Assin:	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.383.873/0001-19

Razão Social: GUARABIRA COM DE AGUA E GAS LTDA ME

Endereço: AV HUMBERTO DE A C BRANCO 01525 / JARDIM SANTO INACI / SAO
BERNARDO DO CAMPO / SP / 09750-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031204061688010017

Informação obtida em 30/05/2020 16:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fls. nº	90
Proc. nº	004 / 2020
Junção feita por:	Quilicini
Assin.	[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUARABIRA COMERCIO DE AGUA E GAS EIRELI
CNPJ: 03.383.873/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:29 do dia 10/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2020.

Código de controle da certidão: **C7E3.1920.B5F8.C2B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)

File. nº	91
Proc. nº	004/2020
Junção feita por	Quilherme
Assin.	Quil

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual****Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 03.383.873/0001-19****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 24/06/2020 às 15:47:31**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

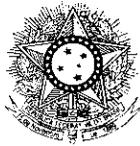
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 7F1122E4.E5F2BF83.64A5FB38.A704226C

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. n°	92
Proc. n°	004/2020
Junção feita por	Quilho
Assin.	Quilho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUARABIRA COMERCIO DE AGUA E GAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.383.873/0001-19
Certidão n°: 14699284/2020
Expedição: 24/06/2020, às 15:48:06
Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUARABIRA COMERCIO DE AGUA E GAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.383.873/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assunto: **Orçamento de GLP**
 De: Gas Kennedy <pedido.gaskennedy@gmail.com>
 Para: Luiz Lima <luizlima@fundacaocrianca.org.br>
 Data: 29/05/2020 17:51



Fis. nº	93
Proc. nº	004/2020
Junção feita por	Amélia
Assin.	[Signature]

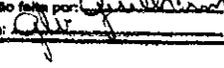
Boa tarde !

67 glp 13 kls Ultragas
 75.00

--

Amanda Verona

69.631.586.0001-76
 69.631.586.0001-76

Fls. nº	94
Proc. nº	004/2020
Junção feita por:	Quilacian
Assin:	

Luiz Lima

De: Luiz Lima <luizlima@fundacaocrianca.org.br>
Envlado em: sexta-feira, 29 de maio de 2020 17:03
Para: 'Gas Kennedy'
Assunto: solicitação de orçamento

Amanda, boa tarde!!

Solicito orçamento de gás GLP para entrega em SBC como segue:

67 UNID. BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13

Aguardo retorno.

Grato.

Luiz Lima

Compras

Fone/Fax: 4344 2100/ ramal 111

luizlima@fundacaocrianca.org.br



FUNDAÇÃO CRIANÇA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

www.fundacaocrianca.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.051.506/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/1992
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE GAS KENNEDY LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KENNEDY	PORTE EPP
----------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SENADOR RICARDO BATISTA	NÚMERO 473	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 09.812-510	BAIRRO/DISTRITO ASSUNCAO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PINOTTI@PINOTTICONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (11) 4128-1299
-------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2020 às 15:58:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fila. nº	96
Proc. nº	00412020
Junção feita por:	Guilherme
Assin:	GP

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.051.506/0001-26

Razão Social: COMERCIO DE GAS KENNEDY LTDA

Endereço: AV SENADOR RICARDO BATISTA 471 / ASSUNCAD / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09812-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031002190533863468

Informação obtida em 24/06/2020 15:57:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fls. nº	97
Proc. nº	00412080
Junção feita por	Quilbram
Assin:	Quilbram



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO DE GAS KENNEDY LTDA
CNPJ: 69.051.506/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:24 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **40EC.A59A.2433.55D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls. nº	98
Proc. nº	004/2020
Junção feita por:	Quilvânia
Assin:	Quilvânia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE GAS KENNEDY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.051.506/0001-26

Certidão nº: 14700428/2020

Expedição: 24/06/2020, às 15:58:29

Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE GAS KENNEDY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.051.506/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)

Fis. nº	99
Proc. nº	0041/2020
Junção feita por:	Guilherme
Assin:	Guilherme

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual****Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 69.051.506/0001-26****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 24/06/2020 às 15:58:55**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 1790E790.7C663D3A.8C1DF633.75A811D0

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2020-5-29

Locamail :: Re: solicitação de orçamento

FORM 815



Assunto: **Re: solicitação de orçamento**
De: Gustavo Monteiro <ultragaz.lidergas@gmail.com >
Para: Luiz Lima <luizlima@fundacaocrianca.org.br>
Data: 29/05/2020 19:31

Olá, boa noite.

O valor é de R\$ 79,00 por unidade (mediante o vasilhame vazio de retorno para nós)

Toda revenda da Ultragaz tem sua área determinada.
Não podemos entregar em diversos lugares. (SOMENTE na nossa área).

Qualquer dúvida estamos a disposição.
Att, Neide.

Em sex., 29 de mai. de 2020 às 16:55, Luiz Lima <luizlima@fundacaocrianca.org.br> escreveu:

Neide, boa tarde!!

Solicito orçamento de gás GLP para entrega em SBC como segue:

67 UNID. BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13

Aguardo retorno.

Grato.

Luiz Lima

Compras

Fone/Fax: 4344 2100/ramal 111

luizlima@fundacaocrianca.org.br



--

Handwritten notes at the bottom of the page, including "FORM 815" and "CARTÃO" with some illegible scribbles.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.283.240/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/1999
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIDERGAS COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BENEDITO CONRADO FILHO	NÚMERO 135	COMPLEMENTO *****
----------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 09.895-110	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
-------------------	-----------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSEMARYGOESMONTEIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4341-5266
-------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2020 às 15:35:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fis. nº	102
Proc. nº	00412020
Junção feita por:	Quilherme
Assin:	[Assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.283.240/0001-39
Razão Social: LIDERGAS COMERCIAL LTDA ME
Endereço: RUA BENEDITO CONRADO FILHO 247 / JARDIM BEATRIZ / SAO
BERNARDO DO CAMPO / SP / 09895-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031203404948641896

Informação obtida em 24/06/2020 15:35:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fis. nº	103
Proc. nº	0041/2020
Junção feita por:	Quilbaram
Assin:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDERGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.283.240/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:20 do dia 01/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2020.

Código de controle da certidão: **FFD4.1C01.01F5.0B3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. nº	104
Proc. nº	009/2020
Junção feita por	Guilherme
Assin:	[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDERGAS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.283.240/0001-39
Certidão nº: 14697981/2020
Expedição: 24/06/2020, às 15:38:36
Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDERGAS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.283.240/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

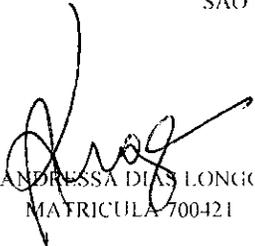
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

QUADRO DE PESQUISA DE PREÇOS - REQUISIÇÃO 00004/2020

Fis. nº	106
Proc. nº	00412020
Junção feita por	Quiliana
Assin.	[Assinatura]

Folha 1

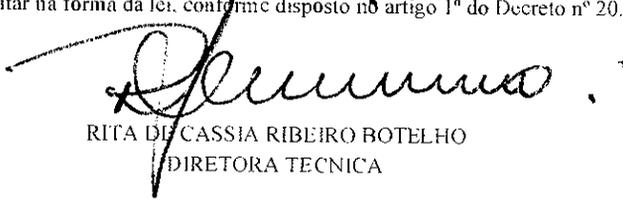
Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	
1	7B00902008-5	89-80	165.0000	PEÇA	
Descrição					
CESTA BASICA, DE PRODUTOS E MARCAS USUAIS, COMPOSTA POR: CESTA BASICA, DE PRODUTOS E MARCAS USUAIS, COMPOSTA POR: 10KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 2KG DE AÇUCAR REFINADO, 5KG DE FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1, 2 PCT DE FARINHA DE MANDIOCA CRUA C/500GR, 1 PCT DE MACARRAO C/500GR, 1 FRASCO DE OLEO DE SOJA C/900ML, 1 LATA DE MILHO VERDE EM CONSERVA C/300GR, 2 UNID DE CREME DENTAL C/90GR, 5 UNID DE SABONETE COMUM C/90GR, 2 LITROS DE AGUA SANITARIA, 1 PCT DE CAFE MOIDO C/500GR. *					
Primeira Compra					
Empresas				Valor Unitário	Valor Total
DEFAL COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS L					
CNPJ: 07.777.502/0001-72 - 00850				90.6500	14.957,25
QUALYCESTAS EXPRESS LTDA					
CNPJ: 17.703.413/0001-35 - 00856				98.8600	16.311,90
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO PAULO DE PIRACICABA					
CNPJ: 65.679.029/0001-97 - 00851				105.4000	17.391,00
FLORESTA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS					
CNPJ: 22.549.793/0001-35 - 00142				115.0000	18.975,00
PREÇO MÍNIMO				90.6500	14.957,25
Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	
2	7B00801003-1	91-20	67.0000	PEÇA	
Descrição					
GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO DE 13KG COM VASILHAME RETORNAVEL MARCA: ULTRAGAZ * *					
Primeira Compra					
Empresas				Valor Unitário	Valor Total
GUARABIRA COMERCIO DE AGUA E GAS EIRELI					
CNPJ: 03.383.873/0001-19 - 00857				74,5000	4.991,50
COMERCIO DE GAS KENNEDY LTDA					
CNPJ: 69.051.506/0001-26 - 00163				75,0000	5.025,00
LIDERGAS COMERCIAL LTDA					
CNPJ: 03.283.240/0001-39 - 00858				79,0000	5.293,00
PREÇO MÍNIMO				74,5000	4.991,50
TOTAL POR EMPRESA					
Empresas				Total	
GUARABIRA COMERCIO DE AGUA E GAS EIRELI				4.991,50	
COMERCIO DE GAS KENNEDY LTDA				5.025,00	
LIDERGAS COMERCIAL LTDA				5.293,00	
DEFAL COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS L				14.957,25	
QUALYCESTAS EXPRESS LTDA				16.311,90	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO PAULO DE PIRACICABA				17.391,00	
FLORESTA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS				18.975,00	
PREÇO MÍNIMO				19.948,75	
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 02 de JULHO de 2020					
 ANDRESSA DIAS LONGO MATRÍCULA 700421			SAMUEL GOMES PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO		

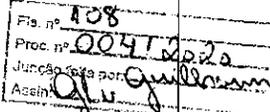
FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Fls. nº 103
 Proc. nº 004/2020
 Juntado feito por: Quilenciana
 Assin: [assinatura]

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - NUMERO 00004/2020

Folha 1

1. TIPO DE CONTRATAÇÃO							
I		FORNEC.BENS-DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
2. UNIDADE REQUISITANTE							
Código da Unidade FC.00.40.050		Unidade Requiritante e Gerenciadora COORDENADORIA DE GESTAO DE PROJETOS					Data de Emissão 02/07/2020
3. REFERÊNCIA							
Assunto AQUISICAO DE CESTAS BASICAS E GAS GLP						Valor Total da Despesa 19.948,75	
4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
Reduzida 64-4	Dotação Orçamentária 31.310.3.3.90.32.00.08.243.0034.2463.06			SubElemento 99	P/A 7321/2020	Cód.Aplicação 312-00001	Valor da Despesa 19.948,75
JUL 19.948,75							
5. CONTATO							
Responsável ANDRESSA DIAS LONGO				E-Mail ANDRESSADIAS		Telefone 4344-2100	Ramal 0100
Local de Entrega SEDE E SECA							
6. OBJETO							
Item 1	Material 7B00902008-5	Grupo 89-80	Quantidade 165.0000	Unidade PECA	Valor Unidade 90.6500	Valor Total 14.957,25	
CESTA BASICA, DE PRODUTOS E MARCAS USUAIS, COMPOSTA POR: CESTA BASICA, DE PRODUTOS E MARCAS USUAIS, COMPOSTA POR: 10KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 2KG DE AÇU CAR REFINADO, 5KG DE FEIJO CARIOQUINHA TIPO 1, 2 PCT DE FARINHA DE MANDIOCA CRUA C/500GR, 1 PCT DE MACARRAO C/500GR, 1 FRASCO DE OLEO DE SOJA C/900ML, 1 LATA DE MILHO VERDE EM CONSERVA C/300GR, 2 UNID DE CREME DENTAL C/90GR, 5 UNID DE SABONETE COMUM C/90GR, 2 LITROS DE AGUA SANITARIA, 1 PCT DE CAFE MOIDO C/500GR. *							
Item 2	Material 7B00801003-1	Grupo 91-20	Quantidade 67.0000	Unidade PECA	Valor Unidade 74.5000	Valor Total 4.991,50	
GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO DE 13KG COM VASILHAME RETORNAVEL MARCA: ULTRAGAZ **							
7. COMPLEMENTO							
1	7B00902008-5	DISTRIBUICAO DAS CESTAS BASICAS					
2	7B00801003-1	DISTRIBUICAO DE GAS					
8. DESTINAÇÃO							
Item 1	Quantidade 65.0000	Destino FC.00.40.000	Unidade DIR TEC - DIRETORIA TECNICA				
1	100.0000	FC.00.40.070	SECA - SECA				
2	67.0000	FC.00.40.000	DIR TEC - DIRETORIA TECNICA				
9. JUSTIFICATIVA							
AQUISICAO DE CESTAS BASICAS E GAS DE COZINHA PARA DISTRIBUICAO							
Digitado por: 700421 ANDRESSA DIAS LONGO							
10. ASSINATURAS							
<p>Autorizo atuar e licitar na forma da lei, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 20.128/2017.</p> <p style="text-align: center;">  RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO DIRETORA TECNICA </p>							



RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - REQUISIÇÃO 00004/2020

Declaro nos termos dos artigos 15,16,17 da Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000 (LRF), atendendo solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que segue:

Trata-se de execução de FORNEC.BENS-DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, AQUISICAO DE CESTAS BASICAS E GAS GLP, representando, CRIAÇÃO de ação governamental prevista no Plano Plurianual 2018-2021, existindo portanto a competente adequação orçamentária e financeira conforme demonstrado abaixo:

Lei Orçamentaria Anual - LOA	Cód.Reduzida	Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO
31.310.3.3.90.32.00.08.243.0034.2463.06	64-4	2463

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro ainda que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020	19.948,75
Previsão do Orçamento 2020 (1)	31.961.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2020	0,0624 %
(+) SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2019 (3)	2.899.532,29
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2020 (1)	31.961.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2019	34.860.532,29
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2020	0,0624 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2021	0,00
Previsão do Orçamento 2021(2)	24.510.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2021	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2020(4)	2.946.000,00
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2021 (2)	24.510.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2021	27.456.000,00
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2021	0,0000 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022	0,00
Previsão do Orçamento 2022 (2)	25.510.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2022	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2021 (4)	3.463.000,00
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2022 (2)	25.510.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2022	28.973.000,00
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2022	0,0000 %

NOTAS

A previsão de receitas considera também as transferências

(1) LOA 2019 - Apenas Fundação Criança.

(2) LDO 2020 - Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal - Participação % do ativo.

(3) LDO 2020 - Apenas Fundação Criança.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 02 de JULHO de 2020

SAMUEL GOMES PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Folha 1

Processo					Folha	Rubrica
Sigla	Número	Exercício	Tipo	V/P	109	glw
	4	2020	PC			

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 8.666/93, EFETUAMOS RESERVA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) ABAIXO DISCRIMINADA(S).

Reserva	Data	Reduzida	Dotação	Vinc./Rec.Fin.	S.E.	Cod.Apl	P/A	Valor
00004/2020	02/07/2020	0064-4	31.310.3.3.90.32.00.08.243.0034.2463.06	CEFMOV	99	312-00001	07321/2020	19.948,75
JUL 19.948,75								19.948,75

Descrição do Subelemento

99-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Histórico

RESERVA UR: DIR TECNICA REQ: 00004/2020
AQUISICAO DE CESTAS BASICAS E GAS GLP

REQUISICAO: 00004/2020

PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO.

FUNDACAO CRIANCA, em 02 de JULHO de 2020

ELABORADO POR

ANDRESSA DIAS LONGO
MATRICULA 700421
FC-31

VALIDADO ON LINE

ANDRESSA DIAS LONGO
MATRICULA 700421
FC-31

da Lei Municipal nº 6906, de 02 de julho de 2020, a partir de 03 (três) de julho de 2020.

Nº 026-SP/2020 – Considerando o que consta na Portaria nº 012-SP/20, que exonou a servidora, ALESSANDRA LEMOS MARTINS BASTOS - matrícula nº 368/8, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento, IMA-012, resolve:

NOMEAR, ALESSANDRA LEMOS MARTINS BASTOS - matrícula nº 368/8, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção, IMASF-102, ref. "S", nos termos da Lei Municipal nº 6906, de 02 de julho de 2020, a partir de 03 (três) de julho de 2020.

Nº 027-SP/2020 – Considerando o que consta na Portaria nº 013-SP/20, que exonou a servidora, ELISA REGINA BATISTA - matrícula nº 395/5, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço do Suprimento Farmacêutico, IMA-022.1, resolve:

NOMEAR, ELISA REGINA BATISTA - matrícula nº 395/5, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço, IMASF-001.1, ref. "P", nos termos da Lei Municipal nº 6906, de 02 de julho de 2020, a partir de 03 (três) de julho de 2020.

Nº 028-SP/2020 – Considerando o que consta na Portaria nº 014-SP/20, que exonou a servidora, CRISTIANE PASIN CAPARRÓS - matrícula nº 441/4, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço do Laboratório de Análises Clínicas, IMA-021.4, resolve:

NOMEAR, CRISTIANE PASIN CAPARRÓS - matrícula nº 441/4, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço, IMASF-001.2, ref. "P", nos termos da Lei Municipal nº 6906, de 02 de julho de 2020, a partir de 03 (três) de julho de 2020.

Nº 029-SP/2020 – Considerando o que consta na Portaria nº 015-SP/20, que exonou o servidor, MAURO CÉSAR SIMONI - matrícula nº 510/1, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Pessoal, IMA-011.3, resolve:

NOMEAR, MAURO CÉSAR SIMONI - matrícula nº 510/1, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço, IMASF-101.1, ref. "P", nos termos da Lei Municipal nº 6906, de 02 de julho de 2020, a partir de 03 (três) de julho de 2020.

Nº 030-SP/2020 – Considerando o que consta na Portaria nº 016-SP/20, que exonou a servidora, GLAUCIA REGINA TURI - matrícula nº 508/8, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Atendimento Farmacêutico, IMA-022.2, resolve:

NOMEAR, GLAUCIA REGINA TURI - matrícula nº 508/8, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço, IMASF-103.1, ref. "P", nos termos da Lei Municipal nº 6906, de 02 de julho de 2020, a partir de 03 (três) de julho de 2020.

Nº 031-SP/2020 – Considerando o que consta na Portaria nº 017-SP/20, que exonou o servidor, VAGNER AMATO DE ALMEIDA - matrícula nº 591/5, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Licitações e Materiais, IMA-013, resolve:

NOMEAR, VAGNER AMATO DE ALMEIDA - matrícula nº 591/5, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção, IMASF-103, ref. "S", nos termos da Lei Municipal nº 6906, de 02 de julho de 2020, a partir de 03 (três) de julho de 2020.

Nº 032-SP/2020 – Considerando o que consta na Portaria nº 018-SP/20, que exonou a servidora, SANDRA LUCIMERE GALVANI DE ASSIS - matrícula nº 602/1, do cargo em comissão de Diretor de Assistência à Saúde, IMASF-2, resolve:

NOMEAR, SANDRA LUCIMERE GALVANI DE ASSIS - matrícula nº 602/1, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento, IMASF-2, ref. "2", nos termos da Lei Municipal nº 6906, de 02 de julho de 2020, a partir de 03 (três) de julho de 2020.

Nº 033-SP/2020 – Considerando o que consta na Portaria nº 019-SP/20, que exonou a servidora, CAROLINA DE FÁTIMA SILVÉRIO - matrícula nº 603/5, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, IMASF-1, resolve:

NOMEAR, CAROLINA DE FÁTIMA SILVÉRIO - matrícula nº 603/5, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento, IMASF-1, ref. "2", nos termos da Lei Municipal nº 6906, de 02 de julho de 2020, a partir de 03 (três) de julho de 2020.

Nº 034-SP/2020 – COLOCANDO a funcionária VIVIAN BEATRIZ CALDEIRA, matrícula nº 378-5, Recepcionista I, ref. "C-14/C-16", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, à disposição da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, a partir de 06 (seis) de julho de 2020.

São Bernardo do Campo,
06 de julho de 2020.

ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES
Diretora Superintendente

Fundação Criança de São Bernardo

RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2020

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo n.º 004/2020, ratifico a dispensa de licitação com fundamentação no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020, Decreto n.º 21.111/2020 (do Município de São Bernardo do Campo), a compra por dispensa de licitação, através das empresas DEFAL COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 07.777.502/0001-72, para fornecimento de cestas básicas, no valor total de R\$ 14.957,25 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e GUARABIRA COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS EIRELI, CNPJ n.º 03.383.873/0001-19, para fornecimento de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) – 13kg, no valor total de R\$ 4.991,50 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), através de recursos financeiros concedidos pela SBBRAST PARTICIPAÇÕES S.A..

Publique-se na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

São Bernardo do Campo, 06 de Julho de 2020.

LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Diretora-Presidente

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 – ASSESSORIA

PORTARIA GFD N.º 298, de 19 de junho de 2020.

Constitui o Comitê de Monitoramento de Risco da COVID-19, no âmbito da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 627/2020-SA

I - Designa a servidora Luiza Mizue Kato Hirayama matrícula nº 493, Encarregada de Execução Financeira – SFD. 102.2, referência "P", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Finanças – SFD 102, referência "S", no período de 13 de julho a 27 de julho de 2020;

II – Designa o servidor Gabriel Antônio Fernandes Soga, matrícula nº 772, Assistente Administrativo Autárquico I, referência "12A", para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Encarregado de Execução Financeira – SFD. 102.2, referência "P", no período de 13 de julho a 27 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 628/2020-SA

Designa o servidor Fábio Dornelas de Araújo, matrícula nº 734, Assistente Administrativo Autárquico I, referência "12B" para exercer em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviços de Registros Acadêmicos – SFD.101.1, referência "P", no período de 13 a 27 de julho de 2020.

APOSTILA N.º 275/2020-SA

Apostila a Portaria nº 408/2017-SA, que nomeou LEANDRO RODRIGUES DE LIMA para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, redenominado pela Apostila 146/2019-SA, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Assistente Administrativo Autárquico I a partir de 06 de julho de 2020.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de cinco de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), os extratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº: 11/2020

PROCESSO Nº: 17/2020

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

OBJETO: Nova assinatura anual do aplicativo (ProView Thomson Reuters – Biblioteca Digital ProView), para acesso ilimitado à Biblioteca Completa, para a FDSBC.

VALOR ESTIMADO: R\$ 66.371,70 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e setenta centavos)

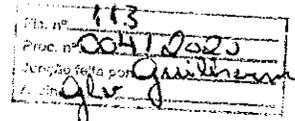
VIGÊNCIA: 22/6/2020 a 21/6/2021

ASSINATURA: 22/6/2020

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 7/2020 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 186/2018. Objeto: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros, via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet para a FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou deserto o Pregão Presencial nº 7/2020. São Bernardo do Campo, 3 de julho de 2020, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

Michelle H. A. de Melo

Chefe da Seção de Compras e Contratos





FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua Francisco Visentainer, n 804 - Bairro Assunção - CEP 09861-630 - São Bernardo do Campo-SP
 CNPJ: 47.284.948/0001-80 Tel 4344-2100 Email: secpresidencia@fundacaocrianca.org.br

Fla. nº 116
 Proc. nº 004/2020
 Rubrica nº Quilômetro
 Data 08/07/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 00011/2020

PROCESSO - 00004/2020

Folha 1

Razão Social GUARABIRA COMERCIO DE AGUA E GAS EIRELI	CNPJ/CPF 03.383.873/0001-19	Cadiga 00857
---------------------------------------------------------	--------------------------------	-----------------

Endereço
 AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 001525
 ASSUNÇÃO SÃO BERNARDO DO CAMPO SP

CEP 09850300	Telefone 011- 43924357
-----------------	---------------------------

Email
 ULTRAGAZ.GUARABIRA@GMAIL.COM;

Conta Bancária		
Banco 237	Agencia 7748	Nr.Conta 35031-1

Item	Quantidade	Unidade	Praza de entrega	Valor Unidade	Valor Total
1	67	PECA	5DIAS	74,50	4.991,50

7B-008-01-003/1 GRUPO/CLASSE: 91/20 GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO DE 13KG COM VASILHAME R ETORNAVEL

Considerações Gerais

Total QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	Valor R\$ 4.991,50
----------------------------------------------------------------------------	-----------------------

Cand.Pgta 5DIAS	Destino FCRIANCA	Licitação CO 00003/2020	Data Emissão 06/07/2020	Processo 00004/2020	Apartado
--------------------	---------------------	----------------------------	----------------------------	------------------------	----------

Local de entrega
 SEDE E SECA

Informações Complementares
 ENTREGAS NA SEDE E SECA

Condição de Entrega
 ENTREGA UNICA

LUIZ DE SOUSA LIMA
 COMPRADOR
 FUNDAÇÃO CRIANÇA

ATENÇÃO
 SR. FORNECEDOR: ESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF SOMENTE É
 VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO - N.E.

- Informações Adicionais
1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
 2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
 3. Em nenhuma hipótese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
 4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
 5. A Contratada devera entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

NOTA DE EMPENHO: 00261/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número 4	Exercício 2020	A/P	AF 00011-2020	120	<i>gls</i>

Interessado	CNPJ	Código
GUARABIRA COMERCIO DE AGUA E GAS EIRELI	03.383.873/0001-19	00857

Dados do Empenho			
Tipo ORDINÁRIO	Regime NORMAL	Contra Entrega Liq.	Modalidade DISPENSA CO 00003/2020

Cronograma de Desembolso
JUL 4.991,50

Histórico
AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS E GAS DE COZ. INHA PC4/2020,AF:11/2020

Dados Orçamentários		
Dotação 31.310.3.3.90.32.00.08.243.0034.2463.06	Código Reduzido 0064-4	Reserva 00004 T

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
7321/2020	312-00001	CEFMOV	99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Valor Empenhado 4.991,50		Saldo Até a Data 116.162,63		Saldo 51,25

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora FC-3103	Código do Ordenador 3103	Nome do Ordenador RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO

REIMPRESSÃO

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 06 de JULHO de 2020

[Assinatura]
FUNDACAO CRIANCA
ANDRESSA DIAS LONGO
Matricula: 700421